



## PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
Nº 007/2019**

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **001/2019**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais ao tempo de contribuição a servidora:

Nome Completo: **ROSIMEIRE DA SILVA LIMA;**  
Matrícula: **560;** Cargo: **PROF. PEB II REF: 14-200;**  
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

**Fundamentação Legal:** Art. 40, §5º da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, em especial seus artigos 6º e 7º, bem como art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 19, inciso III, § 3º da Lei Municipal nº 457/2001; art.4º, § único, da Lei Municipal nº795/2009, e calculado na forma do art.14 da Lei Municipal nº457/2001, dispositivo alterado pelas Leis Municipais nº543/2005 e 1006/2011.

**Cálculo dos Proventos:**

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>PROVENTOS R\$</b>
Sál. Base –( Lei nº1630/2018)	R\$ 4.098,72
Gratíf. Tit. Esp. (15%) Art. 38,§ único, da Lei Mun. nº605/2005 e art. 35, § 4º, “I”, da Lei Mun. nº1197/2013, Dec. nº 067/2006	R\$ 614,81
<b>TOTAL BENEFICIO:</b>	<b>R\$4.713,53</b>

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 19 de Fevereiro de 2019.

Acilon Gonçalves Pinto Junior  
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves  
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO  
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO / EUSÉBIO  
CEP: 61760-000. CNPJ: 04.865.123/0001-46 TEL: (85)9.8138-6338